

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA № 4/2019/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016.

> CONSIDERANDO a Portaria nº 839/2019/GR/UNIR, de 20 de novembro de 2019; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119600.000201/2019-71;

R Ε 0

- Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento de atendimento ao público do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da UNIR, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas (horário oficial de Rondônia), em dias úteis.
- Art. 2º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a), em 23/12/2019, às 01:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0320110 e o código CRC 2CC020D0.

Referência: Processo nº 999055373.000057/2019-12 Site: www.unir.br

SEI nº 0320110